DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREÂMBULO
EDITAL DE PREGÃO N° 078/037-2022.
PROCESSO N° 078/037-2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2022.
HORÁRIO: 08:00:00.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS – Sala do Setor de Licitações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS** torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/037-2022**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a **aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município,** que será regido pelo decreto municipal 024/2007 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Complementar nº 027 de 16 de dezembro de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e as disposições da Lei Complementar nº. 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na sala de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS**-MG, sito a **RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, 846, CIDADE ALTA,** telefone,**(38) 3824-1386,** iniciando-se no dia **25 de maio de 2022, às 08:00:00 horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

Obs.: Em virtude da necessidade de minimizar as possibilidades de contágio e propagação do NOVO CORONAVIRUS, a sessão de abertura e julgamento do presente certame, poderá ser realizada em Praça Pública, frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG. Contamos com a compreensão de todos.

I - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto **aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município** conforme descrição do **Anexo I – Relação de Materiais deste Edital e Minuta de Contrato (Anexo II).**

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Pardo de Minas.

2.3. A Contratada deverá cumprir com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

III – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1 - A proposta e documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis respectivamente, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta
Processo nº 078/2022
Pregão nº 037/2022

Envelope nº 2 – Habilitação
Processo nº 078/2022
Pregão nº 037/2022

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 – A **Proposta** deverá ser datilografada, impressa ou preenchida a mão, em letra de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.1 – Será aceita a proposta comercial em impresso próprio da empresa licitante.

4.2 – Deverá estar consignado na proposta:

4.2.1 – a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data;

4.2.2 – indicação da marca e respectivos preços unitários e totais para cada item e preço global em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

4.2.3 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve do Município de Rio Pardo de Minas informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

4.3 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item constante do anexo I deste Edital.

4.3.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 027, de 16 de dezembro de 2009 e em consonância com o disposto no artigo 170, Inciso IX, da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, os itens nºs **01 a 37,** constantes do anexo I, serão exclusivos às empresas enquadradas nas condições de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI). Não havendo proponentes nestas condições, estes itens poderão ser negociados com empresas de grande porte.

4.3.2 - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos no item anterior (4.3.1) deste edital, deverá apresentar certidão de Micro empresa emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa ou declaração demonstrando estar enquadrada nestas condições, nos moldes do Anexo VII deste edital.

4.4 – **A planilha gerada pelo sistema de licitações, disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura, poderá ser apresentada em CD-R ou Pen Drive, para maior celeridade no julgamento do certame.**

V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – CREDENCIAMENTO**(FORA DOS ENVELOPES)**

5.1.1 - PESSOA JURÍDICA.
5.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
5.1.1.2 - Tratando-se de representante estatutário legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual

estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.3 **-** Instrumento público ou particular de procuração, se particular com a firma do outorgante reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, parágrafo 1.º, do Código Civil, em especial o nome da empresa da outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 - Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.5 – Documento comprobatório da condição de enquadramento nas condições de micro empresa e pequena empresa aos proponentes, através de certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de localização da licitante ou declaração assinada pelo representante legal da empresa ou seu contador demonstrando estar enquadrada nestas condições**.**

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação **(conforme anexo III) e** declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual (**conforme anexo VII)**, ao Edital deverão ser apresentadas fora dos Envelopes nºs 1 e 2;

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- Comprovação de habilitação jurídica através da apresentação de **um dos documento**s a seguir: **a)** registro comercial, no caso de empresa individual; **b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria

em exercício; **d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; **e)** certificado da condição de micro empreendedor individual quando se tratar de micro empreendedor individual**.**
➢ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
➢ CND secretaria da Receita Federal inclui CND Certidão da Dívida Ativa da União.
➢ Certidão negativa de Débitos Estaduais,
➢ Certidão negativa de Débitos Municipais, expedida pela Fazenda do Município no qual é situada a licitante.
➢ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
➢ Certidão Negativa de Falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor competente da Comarca, sede da licitante.
➢ Certificado de regularidade junto ao CRF/FGTS.
➢ Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, da inexistência de circunstância ou fato superveniente que a impeça de participar do processo licitatório.
➢ Declaração expressa, devidamente assinada do representante legal da licitante, ou procurador, por instrumento público ou particular, de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO
7.2.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo apresentar toda documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob as penas da lei, nos termos dos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
8.1.1 - O Pregoeiro realizará o Credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame; e apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
8.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
8.3.1 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
8.3.2 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

8.3.3 - que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital
8.3.4 - Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
8.3.5 – Sejam evidentemente inexequíveis em comparação ao valor praticado no mercado, que possam dar consequência a falhas na prestação do serviço;

8.4 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
8.5 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
8.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
8.6.1 – Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
8.6.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
8.6.3 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
8.6.3.1 – No caso em que haja participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação. Configurarão por empate as situações em que os valores das propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
8.6.3.2 – No caso de empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, serão adotados os seguintes procedimentos:
8.6.3.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
8.6.3.4 – No caso de apresentação de propostas comerciais com o mesmo valor, será realizado sorteio para que se identifique qual das microempresas ou empresas de pequeno porte poderá, primeiramente, apresentar melhor oferta;
8.6.3.5 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no regime estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, para, na ordem classificatória, exercerem o mesmo direito;
8.6.3.6 – Na hipótese de não se viabilizar a contratação, segundo os procedimentos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
8.8 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9 - Os lances deverão ser formulados por item ou lote quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferior à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.
8.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
8.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
8.13 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
8.14 - Considerada aceitável a oferta de **Menor Preço por Item**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
8.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
8.15.1 - substituição e apresentação de documentos, ou
8.15.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
8.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
8.16.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
8.17 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.4.1, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**.
8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
8.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 - A adjudicação será feita dos itens ou lotes do objeto.

X - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - A entrega do material ora licitado **será parcelada, de acordo com a necessidade da Prefeitura**, que expedirá Ordem de Fornecimento, devidamente assinada por funcionário responsável.
10.2 - Recebida a Ordem de Fornecimento a proponente vencedora e contratada terá o prazo de 03 (três) dias para proceder à entrega dos itens que tenha a mesma saído vencedora, devendo a entrega ocorrer na sede do Município licitante.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto da presente licitação será recebido, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) pela solicitante.
11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.
11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
11.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
11.3.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
11.3.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
11.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do bem, mediante apresentação da nota fiscal, carimbado e assinado pelo servidor designado pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

Dotação	Ficha
05.01.04.27.812.28.2028.3390390	170
05.01.04.27.812.28.2028.33903100	172
05.01.04.27.812.28.2028.33903200	173
10.01.01.12.122.15.2082.33903000	678
10.01.01.12.364.18.2086.33903000	699
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	721
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	722
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	724
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	746
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	747
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	748
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	749
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	761
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	762
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	764
10.01.02.12.367.17.2090.33903000	770
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	787
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	788
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	791
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	835
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	836
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	839
12.01.01.08.122.04.2109.33903000	998
12.01.01.08.122.04.3085.44905200	1006
12.01.01.08.1243.06.2111.3390300	1016
12.02.01.08.244.04.2114.31901300	1034
12.02.01.08.244.04.2114.33903000	1037
12.02.01.08.244.04.2114.33903000	1038
12.02.01.08.244.04.3087.44905200	1045
12.02.01.08.244.04.3087.44905200	1046
12.02.02.08.244.05.2115.33903000	1057
12.02.02.08.244.05.3086.44905200	1076
12.2.02.08.244.05.3089.44905200	1077
12.02.03.08.244.07.309044905200	1106
12.02.03.08.244.07.3090.44905200	1107
12.02.05.08.244.09.2117.33903000	1119
12.02.05.08.244.09.2117.33903000	1120
12.02.05.08.244.09.3092.44905200	1128
12.02.05.08.244.09.3092.44905200	1129
12.2.06.08.244.06.2118.33903000	1135
12.02.06.08.244.06.3093.44905200	1143
12.02.06.08.244.06.3093.44905200	1144
12.03.01.08.243.06.2119.33903900	1156

XIV - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Instrumento de Contrato e emissão da ordem de Fornecimento.
14.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
14.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.1.1 deste item XIV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG, junto à Divisão de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, quando deverá apresentar número de conta bancária jurídica, preferencialmente do Banco do Brasil, para evitar despesas com TED (Transferência Eletrônica Disponível).
14.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1.1, ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1- Pela inexecução total parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
15.1.1- advertência por escrito;
15.1.2 – em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;
15.1.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art.7° da Lei n.º 10.520/02;
15.1.4 - rescisão do termo de contrato;
15.1.5 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 ***(dois)*** anos e multa de 10% ***(dez)*** por cento sobre o valor estimado da contratação;
15.1.6 - Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 ***(dois)*** anos;
15.1.7 - Deixar de manter a proposta ***(*****recusa injustificada para contratar*****)***: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05***(cinco)*** anos e multa de 10% ***(dez)*** por cento sobre o valor estimado da contratação.
15.2 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
16.1.1 - **-** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo ***artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93***, sobre o valor inicial contratado.
16.1.2 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar ***(art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93)***.
16.2 - O resultado do presente certame será divulgado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS**-MG.
16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, situada à **RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, 846, CIDADE ALTA,** após a celebração do contrato.
16.4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
16.6 - Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência/ Planilha de Especificações
Anexo II – Minuta de Contrato
Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;
Anexo IV – Modelo de Credenciamento
Anexo V - Minuta de declaração de inexistência de fatos supervenientes;
Anexo VI – Modelo declaração de acordo com edital e seus anexos;
Anexo VII – Modelo declaração de enquadramento na condição de ME, EPP ou Micro Empreendedor Individual.
16.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Contratante.
16.8 – As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do fax n.º ***(38) 3824-1386.***

RIO PARDO DE MINAS, **11 de maio de 2022.**

_____
Deolino José dos Santos – Pregoeiro

De Acordo:

_____
Kelly Daiane Ângelo Pereira - OAB/MG 207.002

ANEXO I PROCESSO Nº 078/2022 PREGÃO Nº 037/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O objeto da presente licitação visando contratação de empresa do ramo para fornecimento de material esportivo para serem utilizados em diversas atividades e campeonatos esportivos realizados no Município pelas Secretarias Municipais de Governo e Administração, Educação e Assistência Social.

2 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

Seq.	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário	Total
1	55,00	UND	APITO FOX 40, CARACTERÍSTICAS: Para uso em condições climáticas secas ou molhadas. ; Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115 Apito Plástico: -NÃO Tóxico.	R$ 42,50	R$ 2.337,50
2	36,00	UND	APITO FUTEBOL, METAL, GUARDA, VIGILÂNCIA, IGUAL OU SUPERIOR A MONT BLACK ;	R$ 31,20	R$ 1.123,20
3	10,00	UND	APITO FUTEBOL, METAL, IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY. ;	R$ 35,60	R$ 356,00
4	6,00	UND	ARO DE BASQUETE/PAR - LATERAL DA TABELA 70CM X 60CM ALTURA; ; ARO EM FERRO MACIÇO, PINTURA EPOXI, PARAFUSOS, PAR DE REDE FIO 2.	R$ 932,83	R$ 5.597,00
5	160,00	UND	BAMBOLÊ - 100CM DE DIÂMETRO ;	R$ 10,07	R$ 1.610,67
6	160,00	UND	BAMBOLÊ - 80CM DE DIÂMETRO ;	R$ 6,27	R$ 1.002,67
7	10,00	PAR	BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, BASTÃO EM ALUMÍNIO PINTADO, PANO EM TECTEL. ; MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HIPER.	R$ 95,30	R$ 953,00
8	4,00	UND	BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COM SISTEMA ELETRONICO : MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HIPER. ;	R$ 1.369,00	R$ 5.476,00
9	20,00	UND	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, PESO: 585 A 630 GR, ; TAMANHO: 75,0 A 77,0 CM, QUIQUE: 1,30 A 1,50 CM.	R$ 119,70	R$ 2.394,00
10	250,00	UND	BOLA DE BORRACHA QUEIMADA Nº 8, PESO 90 GRAMAS. ;	R$ 38,07	R$ 9.516,68
11	5,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CBF STRUKE SP17. IGUAL OU SUPERIOR A NIKE ; NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	R$ 189,95	R$ 949,75
12	115,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA À MÃO, COM NO MÍNIMO 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA ; TAMANHO MÍNIMO DE 68 CM DE DIAMETRO,	R$ 182,63	R$ 21.002,83
13	30,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CATEGORIA SUB-13. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66 cm, PESO APROXIMADO 360 A 390 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAGUSSY. ;	R$ 113,63	R$ 3.408,97
14	80,00	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA TERMOTEC ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU, PESO 410-450 gr, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 cm. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY. ;	R$ 205,63	R$ 16.450,66
15	110,00	UND	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL - MODELO TECNOFUSION MARCA IGUAL OU SUPERIO A KAGIVA. ; NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	R$ 162,67	R$ 17.893,34
16	180,00	UND	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM ; PU ULTRA 100%, TERMOTEC - EXCLUSIVO SISTEMA DE GOMO E LUBRIFICADO, PESO MÍNIMO: 418G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MATHAUS. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	R$ 164,10	R$ 29.538,00
17	40,00	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CATEGORIA SUB-11. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 52 A 55 cm, PESO APROXIMADO 300 A 330 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAGUSSY. ;	R$ 139,50	R$ 5.580,00
18	40,00	UND	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CATEGORIA SUB-13. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 58 cm, PESO APROXIMADO 350 A 380 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A	R$ 129,50	R$ 5.180,00

			MAGUSSY. ;		
19	120,00	UND	BOLA DE GINASTICA - ANTI-ESTOURO SIST/ ANTI-BURST ; (ANTI - ESTOURO), SISTEMA ANTI-DERRAPANTE, 75 CM.	R$ 147,00	R$ 17.640,00
20	70,00	UND	BOLA DE HENDBALL 32 GOMOS - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY ;	R$ 117,17	R$ 8.201,67
21	50,00	UND	BOLA DE TÊNIS DE MESA BRANCA 40MM, IGUAL OU SUPERIOR BUTTERFLY ;	R$ 3,65	R$ 182,72
22	5,00	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, APROVADA PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS COMPETENTES, TEM ALTA RESISTÊNCIA, PESO E MEDIDAS OFICIAIS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR	R$ 313,83	R$ 1.569,17
23	360,00	UND	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC ; APROVADA PELA FEDERAÇÕES ESPORTIVAS COMPETENTES.	R$ 137,88	R$ 49.635,00
24	600,00	UND	BOLA DENTE TIPO DE DENTE DE LEITE - VINIL - CORES VARIADAS - 60CM DE DIÂMETRO ;	R$ 7,26	R$ 4.353,00
25	55,00	Unidade	BOLA FUTEBOL CAMPO – MODELO REFERÊNCIA PENALTY BRASIL 70 VII ; DESCRIÇÃO: • Gênero: Unissex • Indicado para: Jogo • Tipo: Campo • Composição: PU • Peso do Produto: 454 g • Costura: Com Costura • Circunferência: 68 cm • Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação • Origem: Nacional. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	R$ 233,20	R$ 12.826,00
26	85,00	UND	BOLA FUTSAL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY MAX 500 ; TECNOLGIAA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA; MÍNIMO 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO MÍNIMO 410 - 440 G; CIRCUNFERÊNCIA 61 -64 CM. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	R$ 254,00	R$ 21.590,00
27	30,00	UND	BOLA FUTSAL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY MAX 1000 TECNOLGIAA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA; COMPOSIÇÃO: PU LAMINADO E CÂMARA DE BUTIL, SEM COSTURA; PESO MÍNIMO 300 - 330 G; CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO. ;	R$ 439,63	R$ 13.189,00
28	51,00	UND	BOLA HANDEBOL OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS, ; CONFECCIONADA EM PU. COM A TECNOLOGIA ULTRA GRIP, DISLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.	R$ 227,88	R$ 11.621,63
29	46,00	UND	BOLA P/ QUEIMADA, MAT: CONFECCIONADA EM BORRACHA, ; COM VÁLVULA, TAMANHO: Nº 12	R$ 34,00	R$ 1.564,00
30	30,00	UND	BOLA SOCIETY DESENVOLVIDA PARA JOGOS EM	R$ 126,98	R$ 3.809,25
31	20,00	UND	BOLINHA DE PIMBOLIM BRANCA. IAGUAL OU SUPERIOR A CORRE CORRE ;	R$ 18,60	R$ 372,00
32	10,00	UND	BOLSA PARA MASSAGISTA MÉDIA FUTEBOL/FUTSAL/SOCIETY. BOLSA TÉRMICA IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL, QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO. CONTA COM ISOPOR, BISNAGAS, BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. ;	R$ 168,00	R$ 1.680,00
33	5,00	UND	BOMBA DE ENCHER BOLA, MATERIAL: METAL, ; APRESENTAÇÃO: COM BICO DE METAL	R$ 34,00	R$ 170,00
34	82,00	UND	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM BICO METAL, ; COM CALIBRADOR IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY	R$ 81,50	R$ 6.683,00
35	2,00	UND	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 34L OU SUPERIOR, COM ALÇA, TAMPA, ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA E RESISTENTE. ;	R$ 89,75	R$ 179,50
36	350,00	UND	CALÇÃO DE FUTEBOL CORES VARIADAS ; GÊNERO: MASCULINO / FEMININO ORIGEM: NACIONAL LATERAIS: COM COSTURA REFORÇADA INDICADO PARA: JOGOS / ESPORTES EM GERAL DIMENSÕES / TAMANHO: P - 40 CM X 57 CM (ALTURA X LARGURA) DIMENSÕES / TAMANHO: M - 43 CM X 59 CM (ALTURA X LARGURA) DIMENSÕES / TAMANHO: G - 45 CM X 64 CM (ALTURA X LARGURA) COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER	R$ 22,30	R$ 7.805,00
37	100,00	UND	CALÇÃO POLIÉSTER TAM. P,M,G IGUAL OU SUPERIOR AO TRB ;	R$ 16,93	R$ 1.692,50
38	260,00	KIT	CANELEIRA EM MATERIAL PVC LEVE QUE PROTEGE OS IMPACTOS E INTERNAMENTE POSSUI UMA CAMADA EM EVA	R$ 10,53	R$ 2.738,66

			PARA AMORTECER AS PANCADAS. O MODELO POSSUI REGULAGEM COM ELÁSTICO E VELCRO PARA PERFEITO AJUSTE. MATERIAL INTERNO: EVA		
39	10,00	KIT	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM DE CAMPO (KIT) ; FABRICADO EM PVC DE 1MM FLEXÍVEL. ACEITA ANOTAÇÕES A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: • EMBALAGEM: KIT COM 1 VERMELHO E 1 AMARELO.	R$ 10,43	R$ 104,33
40	70,00	KIT	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL (KIT) ; Contém 3 cartões: 1 amarelo, 1 azul e 1 vermelho. Cartões de arbitragem profissionais com cores fluorescentes. PERFIL: O Cartão pode ser utilizado em todos os esportes que exijam a indicação das punições através de exposição de cartões coloridos, assim como futebol, futsal, vôlei, futebol society, dentre muitos outros. Dimensões sendo o mesmo mais compacto e resistente devido sua espessura. Dimensões aproximadas: 8 cm x 12cm (LxA). Composição: Plástico injetado. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	R$ 14,45	R$ 1.011,50
41	100,00	PAR	CHUTEIRAS CONFECCIONADA EM COURO PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAM. 33 AO 44 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MATHAUS. ;	R$ 138,73	R$ 13.873,33
42	30,00	PAR	CHUTEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAM. 33 AO 44, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A UMBRO. ;	R$ 111,63	R$ 3.349,00
43	5,00	UND	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E FUTEBOL COM AJUSTES DE INTENSIDADE ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DOS ELÁSTICOS EXTENSORES. ;	R$ 135,93	R$ 679,65
44	2,00	KIT	CIRCUITO MOTOR LINHA DE MOVIMENTO 87 PEÇAS - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4	R$ 800,00	R$ 1.600,00
45	80,00	UND	COLCHONETE PARA ATIVIDADE FÍSICA - EM COUVIN AZUL, ESPUMA D20 - MEDIDAS: 0,90X0 - 40X0,03 ; MEDIDAS: 0,90X0 - 40X0,03	R$ 55,95	R$ 4.476,00
46	400,00	UND	COLETE DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO ; POLIÉSTER, QUE PROPORCIONA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	R$ 23,23	R$ 9.290,00
47	200,00	UND	COLETE DUPLA FACE INFANTO/JUVENIL CONFECCIONADO EM TECIDOPOLIÉSTER, QUE PROPORCIONA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COR VERMELHO/AZUL. ;	R$ 23,50	R$ 4.700,00
48	100,00	UND	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL, PE QUADRADO. CORES VARIADAS CONE PARA MARCAÇÃO. TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTE EM GERAL. ALTURA 20 A 30 CM. ;	R$ 12,45	R$ 1.245,00
49	110,00	UND	CONE PARA TREINAMENTO – CHAPÉU CHINÊS PESO ; APROXIMADO: 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO: 19 CM X 8 CM.	R$ 7,57	R$ 832,34
50	40,00	UND	CONE PLÁSTICO INJETADO, MATERIAL EM POLIETILENO, ; PE QUADRADO. NÃO REFLETIVO. ALTURA 50 CM.	R$ 25,67	R$ 1.026,67
51	330,00	UND	CORDA DE PULAR MULTIFILAMENTOS – ROTATIVA TAMANHOS ; : PP-1,40 A 1,50 M 2,25M P-1,51 A 1,70 M 2,40M M-	R$ 17,96	R$ 5.927,06
52	43,00	UND	CRONÔMETRO PROF/, ETILO ESPORTIVO, RESIST/ A	R$ 69,63	R$ 2.994,23
53	10,00	UND	ESCADA AGILIDADE HEXAGONAL, TREINAMENTO FUNCIONAL, DE PVC, 6 MÓDULOS DE 50 CM. ;	R$ 120,00	R$ 1.200,00
54	10,00	UND	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS NA COR AMARELA QUE FACILITA SUA VIZUALIZAÇÃO. COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 50 CM. ;	R$ 138,00	R$ 1.380,00
55	10,00	UND	FITA SINALIZADORA PEGA LADRÃO PARA QUADRA DE PETECA IGUAL OU SUOERIOR A PEQUITA. ;	R$ 171,19	R$ 1.711,88
56	2,00	UND	GARRAFÃO TÉRMICO 12L COM ALÇA E TORNEIRA, EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR A 6 HORAS, TEMPERATURA QUENTE E FRIA. ; RESISTENTE A IMPACTOS E COM SISTEMA DE APOIO PARA SERVIR NA PARTE SUPERIOR, LARGA TAMPA ROSCAVEL QUE FACILITA O ENCHIMENTO E LIMPEZA DO MESMO.	R$ 137,65	R$ 275,30
57	5,00	UND	GARRAFÃO TÉRMICO 5L COM ALÇA, EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR A 5 HORAS, TEMPERATURA QUENTE E FRIA, MATERIAL ATOXICO E SEM ODOR ;	R$ 38,67	R$ 193,33
58	40,00	UND	JOELHEIRA HOOK VOLLEY INDICADO NA PREVENÇÃO DE LESÕES E TRAUMAS NA REGIÃO DO JOELHO, ESPUMA DE ALTA ;	R$ 47,50	R$ 1.900,00
59	50,00	UND	JOGO DE BARALHO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BICYCLE) ;	R$ 18,47	R$ 923,39

60	65,00	UND	JOGO DE DAMAS, MAT/ TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL ; PEÇAS: 12 PEÇAS CIRCULARES EM MADEIRA CLARA E 1 QUADROS COM DIMENSÕES 4,5 CM X 4,5 CM (VARIAÇÃO DE +/- 5%)	R$ 29,02	R$ 1.886,09
61	65,00	UND	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL: ESTILO MARFIM, FORMATO ; PROFISSIONAL.	R$ 31,49	R$ 2.047,06
62	75,00	UND	JOGO DE XADREZ, MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO. ; REI 7,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM M	R$ 27,90	R$ 2.092,19
63	67,00	KIT	KIT TÊNIS DE MESA - 02 RAQUETES - 03 BOLINHAS - 02 SUPORTES E REDE. ; MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF.	R$ 72,07	R$ 4.828,91
64	80,00	PAR	LUVA S11 FS MAX PRO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY ;	R$ 163,25	R$ 13.060,00
65	1200,00	UND	MEDALHA EM ACRILICO PERSONALIZADA. COM 7CM DE DIAMETRO E 3MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA FITA DE CETIM NA COR ESCOLHIDA. ;	R$ 5,17	R$ 6.200,04
66	800,00	und	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE - MÉDIA ;	R$ 3,40	R$ 2.718,00
67	800,00	UND	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – GRANDE ;	R$ 4,30	R$ 3.440,00
68	800,00	UND	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – GRANDE – PERSONALIZADA. ;	R$ 5,47	R$ 4.373,36
69	680,00	UND	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – MÉDIA – PERSONALIZADA. ;	R$ 4,67	R$ 3.177,30
70	680,00	UND	MEDALHAS ESPORTIVAS CONFECCIONADA EM METAL, IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI ;	R$ 4,33	R$ 2.941,00
71	250,00	PAR	MEIÃO DE FUTEBOL - PROFISSIONAL - COM 24% ALGODÃO 70% POLIAMIDA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO. ;	R$ 16,37	R$ 4.091,68
72	130,00	PAR	MEIÃO DE FUTEBOL 24% ALGODÃO 70% POLIAMIDA 65 ELASTODIENO. ;	R$ 14,78	R$ 1.920,75
73	80,00	PAR	MEIÃO DE FUTEBOL INFANTO JUVENIL DE 06 A 17 ANOS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LAMBRA ; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LAMBRA	R$ 15,14	R$ 1.211,11
74	14,00	UND	MESA DE PING PONG / TÊNIS DE MESA - 15 MM 15 MM EM MDP – ; IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF. • Gênero: Unissex • Indicado para: Jogo • Modelo: Não dobrável • Espessura: 15 mm • Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (InternationalTableTennisFederation). Pés de madeira maciça dobráveis. • Dimensões do Produto Montado: 1,52 x 2,74 x 0,76 m (CxLxA) • Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto. • Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação • Origem: Nacional	R$ 1.175,00	R$ 16.450,00
75	100,00	UND	MINI CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM) 30 MOLAS. ; • Gênero: Unissex • Indicado para: Treinamento • Característica: Mola • Classificação: Residencial • Dobrável: Não • Diâmetro: 90 a 100cm • Itens Inclusos: Pés removíveis • Composição: Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet • Peso do Produto: 5.450 Kg • Importante: Não acompanha Capa para Molas. • Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 100 kg • Dimensões Aproximadas: 90cmx90cmx11 (LxAxC) • Origem: Nacional Marca Igual ou Superior a Gonew.	R$ 440,11	R$ 44.010,60
76	32,00	UND	MINI TRAVES - EXTRUTURAS EM AÇO CARBONO, GOLZINHO FUTEBOL 120X0,90X0,95, ; PINTURA EM EPOXI, (NÃO ENFERRUJA NO TEMPO) COM REDE EM FIO 02.	R$ 354,67	R$ 11.349,33
77	280,00	UND	MOCHILA SACO BOLSA ESPORTE UNISEX PERSONALIZADA. ; IGUAL OU SUPERIOR A ADIDAS.	R$ 69,97	R$ 19.590,68
78	410,00	UND	PETECA OFICIAL MODELO TRADICIONAL C/ BASE DE	R$ 29,50	R$ 12.095,00
79	10,00	CX	PETECA OFICIAL PLUMA - MODELO TRADICIONAL C/ BASE DE BORRACHA CX 12 PEÇAS ; E SELO BRANCO PARA MAIOR VISIBILIDADE.	R$ 35,95	R$ 359,50

80	2,00	UND	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES ELETRÔNICA, 2 FACES. INDICA O NÚMERO DO JOGADOR A ENTRAR E SAIR DO CAMPO DE JOGO E TEMPO EXTRA. ;	R$ 990,96	R$ 1.981,92
81	2,00	UND	PLACAR ELETRÔNICO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM MARCADOR DE HORAS, ; CONTAGEM DE NÚMERO DE GOLS, TEMPO, TEMPERATURA, LED ULTRA-BRILHO. DIMENSÕES DO PAINEL 1,20M X 1,20M X 20CM. DÍGITOS GRANDES DE 20CM. USO EXTERNO.	R$ 3.863,33	R$ 7.726,67
82	3,00	UND	PLACAR ELETRÔNICO PARA FUTSAL, MARCADOR DE HORAS, DIMENSÕES DO PAINEL 65CM X ; 65CM X 10CM, DÍGITOS GRANDES DE 10CM EM LED ULTRA-BRILHO, USO INTERNO, COM DISPARADOR DE SIRENE AO ENCERRAR A PARTIDA, CONTAGEM DE NÚMERO DE GOLS, CRONOMETRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RUBIX.	R$ 3.730,00	R$ 11.190,00
83	20,00	PAR	POSTE DE VÔLEI (PAR) - MASTRO OFICIAL PARA VÔLEI DE QUADRA COM E TRÊS REGULADORES. ; REGULADORES.	R$ 3.660,00	R$ 73.200,00
84	5,00	UND	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO COM JOGO COMPLETO DE ÍMÃS E CANETA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KIEF. ;	R$ 148,60	R$ 743,00
85	5,00	UND	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL COM JOGO COMPLETO DE ÍMÃS E CANETA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KIEF. ;	R$ 121,09	R$ 605,46
86	34,00	UND	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA / PING PONG, UNISEX, LEVE E RESISTENTE ; DOIS LADOS REVESTIDOS, COMPOSIÇÃO MADEIRA E BORRACHA - PESO 132 GR - DIMENSÕES: 27X23X12 CM. 1 LADO PRETO E OUTRO VERMELHO. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF.	R$ 37,73	R$ 1.282,74
87	54,00	UND	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM NYLON TIPO MÉXICO FIO 2 MM ;	R$ 518,33	R$ 27.990,00
88	20,00	UND	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO: 4MM, MODELO EUROPEU, MATERIAL: 100% ; SEDA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SPITTER.	R$ 671,33	R$ 13.426,67
89	24,00	UND	REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM, MODELO STANDARD, TAMANHO: 5M, MATERIAL: 100% SEDA. ; SEDA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SPITTER.	R$ 466,00	R$ 11.184,00
90	2,00	UND	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA NO FIO 12 (FIO 6 DUPLO) E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, MATERIAL DE POLIETILENO, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. COR BRANCA. ;	R$ 1.240,50	R$ 2.481,00
91	10,00	UND	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, MATERIAL DE POLIETILENO, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. COR BRANCA. ;	R$ 969,90	R$ 9.699,00
92	45,00	UND	REDE DE PETECA OFIC/ CONFECCIONADA EM POLIETILENO - IGUAL OU SUPERIOR A PEQUITA ; 100% VIRGEM FIO 1,5MM MALHA 5X5 1 LONA SUPERIOR	R$ 169,64	R$ 7.634,00
93	20,00	UND	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA	R$ 3.225,00	R$ 64.500,00
94	10,00	UND	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA E/OU FUNDO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS E AREIA – EM NYLON DIMENSÕES 100X5 M– FIO 4. ;	R$ 8.606,00	R$ 86.060,00
95	4,00	UND	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL, FIO 2 mm, MALHA 10 cm, NYLON. TAMANHO MÁXIMO DE 40X20 METROS. ;	R$ 3.048,50	R$ 12.194,00
96	14,00	UND	REDE DE TÊNIS DE MESA EM NYLON ; DESCRIÇÃO • Gênero: Unissex • Indicado para: Jogo • Tipo: Rede de Tênis de Mesa • Dimensões do Produto Montado: 15cm de altura x 1,67m de comprimento • Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação	R$ 26,00	R$ 364,00
97	72,00	UND	REDE FUTSAL, FIO 4,0 MM, MODELO STANDARD, MALHA ; 11X11CM, 100% POLIETILENO.	R$ 371,33	R$ 26.736,00
98	20,00	Unidade	Rede Gol Futebol de Campo Fio 2mm Tipo Véu Nylon ; Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio: 2mm;	R$ 340,50	R$ 6.810,00

			Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca.		
99	47,00	UND	REDE OFICIAL DE VÔLEI CARACTERÍSTICA: MALHA 10 CM ; FIO NYLON VIRGEM 2,5 MM TAMANHO:10M X 1M MATERIAL	R$ 289,08	R$ 13.586,64
100	10,00	UND	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE FIO 6 MM, NYLON OU SEDA, ALTA DURABILIDADE, COR BRANCA. ;	R$ 385,05	R$ 3.850,52
101	10,00	UND	SACO BOLSA SACOLA MATERIAL ESPORTIVO GRANDE EM NYLON ; DIMENSÕES: 84 X 55 X 26 COM ALÇA, LOGO E	R$ 57,90	R$ 579,00
102	10,00	UND	SACO/BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLA DE FUTEBOL. MÍNIMO DE 8 BOLAS. ;	R$ 35,07	R$ 350,74
103	18,00	KIT	Tapete EVA Tatame Medidas (comprimento x largura x espessura): 50x50x1cm. Com 10 unidades ;	R$ 76,02	R$ 1.368,36
104	500,00	PAR	TÊNIS FUTSAL INFANTO JUVENIL, NÚMEROS 26 AO 40 - IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER. ;	R$ 118,76	R$ 59.380,40
105	180,00	PAR	TÊNIS FUTSAL VÁRIOS NÚMEROS 37 AO 44 IGUAL OU SUPERIOR A UMBRO ; , MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER	R$ 105,57	R$ 19.002,37
106	33,00	UND	TROFÉU ARTILHEIRO 16 CM ;	R$ 35,30	R$ 1.164,90
107	33,00	UND	TROFÉU ARTILHEIRO 48 CM ;	R$ 56,30	R$ 1.857,90
108	25,00	UND	TROFÉU CAMPEÃO 1,20 M - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI ;	R$ 484,50	R$ 12.112,50
109	28,00	UND	TROFÉU CAMPEÃO 80 CM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI ;	R$ 214,50	R$ 6.006,00
110	33,00	UND	TROFÉU DA VITÓRIA, 11CM ; DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMETRO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE, UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	R$ 25,00	R$ 825,00
111	18,00	UND	TROFÉU DE FUTEBOL COM 11CM ; Troféu com 11 cm de altura, base quadrada em polímero na cor dourada. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	R$ 27,38	R$ 492,75
112	8,00	und	TROFÉU DE FUTEBOL COM 17CM ; Troféu com 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	R$ 39,40	R$ 315,20
113	3,00	und	TROFÉU DE HANDEBOL COM 11CM ; Troféu com 11 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de Handebol metalizada na cor dourada.	R$ 32,50	R$ 97,50
114	19,00	UND	TROFÉU DOMINÓ, 11CM ; DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMETRO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE, UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	R$ 32,50	R$ 617,50
115	10,00	UND	TROFÉU INTERCAMBIÁVEL, 21CM ; DE ALTURA, BASE QUADRADA VOM 8CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA, COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DA BASE, UM SUPORTE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	R$ 48,25	R$ 482,50
116	1,00	UND	TROFEU RAK 67 CM (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À IMOSSI)	R$ 98,95	R$ 98,95
117	23,00	UND	TROFÉU VICE CAMPEÃO 76 CM ;	R$ 140,45	R$ 3.230,35
118	16,00	UND	TROFÉU VICE CAMPEÃO 98 CM ;	R$ 216,00	R$ 3.456,00
119	54,00	JOGO	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO COM 22 PEÇAS CADA (SHORT, MEIÃO E CAMISA)QUALIDADE ; IGUAL OU SUPERIOR A PLACAR	R$ 1.556,39	R$ 84.044,88
120	64,00	JOGO	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL COM 12 PEÇAS (SHORT, MEIÃO E CAMISA)QUALIDADE IGUAL OU ; SUPERIOR A PLACAR.	R$ 1.213,79	R$ 77.682,35
121	10,00	JG	UNIFORME COMPLETO PARA ARBITRAGEM (4 PEÇAS COM SHORT, MEIÃO E CAMISA) ; TAMANHOS: P, M, E G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLACAR.	R$ 313,71	R$ 3.137,07

3 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pelas secretarias de Educação, Assistência Social e Governo e

Administração, desta Administração Pública Municipal, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Governo e Administração, aos alunos da rede pública de ensino através da Secretaria de Educação, bem como a população carente assistida pelos programas sociais ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

Ainda, vale ressaltar a necessidade deste objeto para os treinos oferecidos as crianças e adolescentes inscritas no Projeto Escolinha de Futebol do Município, apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades representando a cidade de Rio Pardo de Minas/MG e viabilizando a manutenção e instalação dos núcleos de funcionais e de treinamento coletivo em modalidades diversas, fornecendo material adequado para o pleno desenvolvimento das aulas pelos profissionais técnicos responsáveis.

Trata-se de uma contratação estratégica para as Secretarias requisitantes, uma vez que as mesmas realizarão vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano.

4 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o avençado no contrato, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação de Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos. O pagamento será efetivado até 30 (trinta dias) após o aceite da nota fiscal e respectivo empenho realizado pelo Setor de Contabilidade.

5 FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos serão fracionados e parcelados de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes, restando à Contratada atender aos pedidos independentemente dos quantitativos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6 LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos quando da emissão Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Compras.

7 VALOR ESTIMADO

Estima-se valor global R$ 1.185.110,67 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para aquisição dos produtos conforme cotação em anexo.

8 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores constantes neste objeto poderão ser revistos, mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93;

As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato;

Serão exigidas da CONTRATADA, listas de expedidas, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços bem como 02 notas fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das notas fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo ambas, terem sido expedidas dentro da validade do contrato.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo estimado de 15(quinze) dias.

09 PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de validade do contrato será até o dia 31 de dezembro do ano de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, em especial ao art. 57 da Lei 8666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

10 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

A despesa decorrente desta correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022

FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA
170	Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer	Material de Consumo
172	Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer	Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.
173	Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer	Material de Distribuição Gratuita
678	Manutenção Administração do Ensino Municipal	Material de Consumo
699	Manutenção das Atividades da Rede UAITEC/UAB	Material de Consumo
721	Manutenção de Creches Municipais	Material de Consumo
722	Manutenção de Creches Municipais	Material de Consumo
724	Manutenção de Creches Municipais	Material de Consumo
746	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Material de Consumo
747	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Material de Consumo
748	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Material de Consumo
749	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Material de Consumo
761	Equipamentos Diversos P/Unidades do Ensino Infantil	Equipamentos e Mat.Permanentes
762	Equipamentos Diversos P/Unidades do Ensino Infantil	Equipamentos e Mat.Permanentes
764	Equipamentos Diversos P/Unidades do Ensino Infantil	Equipamentos e Mat.Permanentes
770	Manutenção Atividades do Ensino Especial	Material de Consumo
787	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Material de Consumo
788	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Material de Consumo
791	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Material de Consumo

835	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes
836	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes
839	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes
998	Manutenção Atividades Secretaria de Assistência Social	Material de Consumo
1006	Equipamentos P/Secretaria de Assistência Social	Equipamentos e Mat.Permanentes
1016	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim Municipal	Material de Consumo
1034	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Obrigações Patronais
1037	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Material de Consumo
1038	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	Material de Consumo
1045	Aquisição Equipamentos P/Gestão do SUAS - IGDSUAS	Equipamentos e Mat.Permanentes
1046	Aquisição Equipamentos P/Gestão do SUAS - IGDSUAS	Equipamentos e Mat.Permanentes
1057	Serviço de Proteção Social Básica	Material de Consumo
1076	Equipamentos Diversos P/Proteção Social Básica	Equipamentos e Mat.Permanentes
1077	Equipamentos Diversos P/Proteção Social Básica	Equipamentos e Mat.Permanentes
1088	Serviço de Proteção Social Especial	Material de Consumo
1089	Serviço de Proteção Social Especial	Material de Consumo
1090	Serviço de Proteção Social Especial	Material de Consumo
1105	Equipamentos Proteção Social Especial	Equipamentos e Mat.Permanentes
1106	Equipamentos Proteção Social Especial	Equipamentos e Mat.Permanentes
1107	Equipamentos Proteção Social Especial	Equipamentos e Mat.Permanentes
1119	Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD PBF	Material de Consumo
1120	Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD PBF	Material de Consumo
1128	Equipamentos P/Bolsa Familia e Cadastro Unico - IGD PBF	Equipamentos e Mat.Permanentes
1129	Equipamentos P/Bolsa Familia e Cadastro Unico - IGD PBF	Equipamentos e Mat.Permanentes
1135	Manutenção de Programas e Projetos no Ambito do SUAS	Material de Consumo
1143	Equipamentos P/Projetos e Programas no Ambito do SUAS	Equipamentos e Mat.Permanentes
1144	Equipamentos P/Projetos e Programas no Ambito do SUAS	Equipamentos e Mat.Permanentes
1156	Manutenção Fundo da Criança e Adolescente	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

11 DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos materiais será em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, ficando a Cargo dos servidores responsáveis por cada unidade requisitante mediante atesto da NF-e do recebimento dos produtos/serviços.

Maria Vilma de Sá Romualdo
Secretária Municipal de Governo e Administração

ANEXO II – PREGÃO Nº 078/037-2022 MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

O Município de ***RIO PARDO DE MINAS***, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.212.862/0001-46** com endereço à Rua Tácito de Freitas Costa, 846 Cidade Alta, por seu representante legal abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa _____ com sede em _____, à _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, pelo presente instrumento tem justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a **aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município**, conforme processo licitatório Pregão nº 078/037-2022, e seu respectivo resultado, nas quantidades e valores descritos no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qte	Marca	R$ Unit	R$ Total
					TOTAL GERAL	

SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

Dotação	Ficha
05.01.04.27.812.28.2028.3390390	170
05.01.04.27.812.28.2028.33903100	172
05.01.04.27.812.28.2028.33903200	173
10.01.01.12.122.15.2082.33903000	678
10.01.01.12.364.18.2086.33903000	699
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	721
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	722
10.01.02.12.365.19.2088.33903000	724
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	746
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	747
10.01.02.12.365.19.2089.33903000	748

10.01.02.12.365.19.2089.33903000	749
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	761
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	762
10.01.02.12.365.19.3061.44905200	764
10.01.02.12.367.17.2090.33903000	770
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	787
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	788
10.01.03.12.361.16.2092.33903000	791
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	835
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	836
10.01.03.12.361.16.3063.44905200	839
12.01.01.08.122.04.2109.33903000	998
12.01.01.08.122.04.3085.44905200	1006
12.01.01.08.1243.06.2111.3390300	1016
12.02.01.08.244.04.2114.31901300	1034
12.02.01.08.244.04.2114.33903000	1037
12.02.01.08.244.04.2114.33903000	1038
12.02.01.08.244.04.3087.44905200	1045
12.02.01.08.244.04.3087.44905200	1046
12.02.02.08.244.05.2115.33903000	1057
12.02.02.08.244.05.3086.44905200	1076
12.2.02.08.244.05.3089.44905200	1077
12.02.03.08.244.07.309044905200	1106
12.02.03.08.244.07.3090.44905200	1107
12.02.05.08.244.09.2117.33903000	1119
12.02.05.08.244.09.2117.33903000	1120
12.02.05.08.244.09.3092.44905200	1128
12.02.05.08.244.09.3092.44905200	1129
12.2.06.08.244.06.2118.33903000	1135
12.02.06.08.244.06.3093.44905200	1143
12.02.06.08.244.06.3093.44905200	1144
12.03.01.08.243.06.2119.33903900	1156

TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1) - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1) - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado R$..... (..... .....),que será pago parcelado, de acordo com a quantidade de materiais efetivamente entregues, em um prazo de até 20 (vinte) dias após a emissão das respectivas notas fiscais referente àquela quantidade.

QUINTA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE: São obrigações da CONTRATANTE:

a)Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
b) Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 037/2022, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de contrato;
c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na Prestação dos Serviços/ fornecimento do objeto licitado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
d) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
São obrigações da CONTRATADA:
a)Cumprir os prazos estipulados;
b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
c) Executar o fornecimento do objeto em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo Edital e substituí-lo ou adequá-los, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;
d) Comprovar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;
e) Responsabilizar-se, integralmente, pelo fornecimento de materiais até sua finalização, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos materiais;
f) Indicar a CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
g) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

SÉTIMA: DOS REAJUSTES
7.1 - Em nenhuma hipótese serão admitidos reajustes de preços, sendo admitido apenas restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, por repactuação precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos.
7.2 – Deverá ser solicitado pela contratada o restabelecimento de equilibro econômico financeiro instruída com: planilha de cálculos com a descrição dos materiais, diferenças de preços, devendo conter notas fiscais, Danfe, ou outros documentos aptos a comprovar o aumento ou diminuição dos valores que venham impactar na proposta inicial.

OITAVA: DA ENTREGA
8.1 - A entrega do material será parcelada, de acordo com a necessidade da Prefeitura, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.
8.2 - Após o recebimento da ordem de fornecimento, o CONTRATADO terá o prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) para efetivar a entrega do material solicitado pela CONTRATANTE.
8.3 – Os materiais deveram ser entregues no endereço determinado pela CONTRATANTE, na sede do Município de RIO PARDO DE MINAS – MG.

NONA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO E ALTERAÇÕES.

9.1 - Constitui motivos de rescisão:

a) - O atraso injustificado na entrega;

b) - A entrega de materiais de qualidade baixa, que não atende as necessidades da Administração.

9.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento, das parcelas devidas apenas, em virtude da quantidade de material já entregue.

9.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 77/78 da Lei 8.666/93 e outras disposições da referida legislação.

9.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 e outras disposições da lei 8666/93.

DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

10.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar aos 31/12/2022, podendo ser prorrogado ou rescindido, caso fique comprovado que o prazo ficou aquém do necessário para levar a cabo o fornecimento do objeto, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

10.2 - A partir 31/12/2022 a parte Contratante fica desobrigada de adquirir e a parte contratada de fornecer eventuais materiais ainda não entregues, salvo, se por acordo das partes, o presente instrumento for prorrogado através de Termo Aditivo.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

11.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 8666/93 e suas modificações ao Processo Licitatório Pregão nº 078/037-2022 aplicando ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

DECIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

12.1.1- advertência por escrito;

12.1.2 – em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

12.1.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art.7° da Lei n.º 10.520/02;

12.1.4 - rescisão do termo de contrato;

12.1.5 – Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% ***(trinta e três décimos por cento)*** por dia de atraso, incidente sobre o valor do Bem/Material licitado, limitada há 15 dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual completa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE CIVIL:
13.1 - A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar a CONTRATANTE em decorrência da execução dos mesmos, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1 - A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o Edital e este termo de contrato.

DÉCIMA QUINTA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES
15.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 65 da lei 8666/93.

DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Contratante, renunciando, desde já as demais.
E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Rio Pardo de Minas, XXX de 2022.

Município de Rio Pardo de Minas
Contratante

Maria Vilma de Sá Romualdo
Secretário Municipal de Governo e Administração

Contratada
CNPJ:

Testemunha CPF: Testemunha CPF:

ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/037-2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob nº _____, com endereço à _____, e-mail: _____, telefone: (___)_____, por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de **RIO PARDO DE MINAS** que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório n° **078/2022**, Edital de Pregão n° **037/2022 e se compromete a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta**, e, também declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

A licitante cumpre com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

Local e data :_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Representante legal

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/037-2022
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade _____, com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, no pregão presencial nº. **078/037-2022**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2022.

_____
Outorgante (reconhecer firma)

_____
Outorgado

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/037-2022

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA LICITAR

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ nº. _____, representada por _____, portador de CPF nº. _____, residente a _____, declara junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as exigências do Edital Pregão Presencial nº. **078/037-2022,** destinado a **aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município,** que até a presente data não existe fato superveniente a sua habilitação e que não se encontra em situação de inadimplência ou impedida de licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO VI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/037-2022

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ nº. _____, representada por _____, portador de CPF nº. _____, residente a _____, declara junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as exigências do Edital Pregão Presencial nº. **078/037-2022**, destinado a **aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município,** de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável

ANEXO VII– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2022.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	0078/0037
Tipo Licitação:	Menor Preço
Balizamento:	Por Item
Modalidade:	Pregão Presencial
Data Abertura:	25/05/2022 08:00:00
Objeto:	Aquisição de materiais esportivos destinados as várias secretarias deste município

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca
0001	APITO FOX 40, CARACTERÍSTICAS: Para uso em condições climáticas secas ou molhadas.: Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Decibéis: 115 Apito Plástico: -NÃO Tóxico.	UND	55,00	0,00	0,00	
0002	APITO FUTEBOL, METAL, GUARDA, VIGILÂNCIA, IGUAL OU SUPERIOR A MONT BLACK	UND	36,00	0,00	0,00	
0003	APITO FUTEBOL, METAL, IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0004	ARO DE BASQUETE/PAR - LATERAL DA TABELA 70CM X 60CM ALTURA;: ARO EM FERRO MACIÇO, PINTURA EPOXI, PARAFUSOS, PAR DE REDE FIO 2.	UND	6,00	0,00	0,00	
0005	BAMBOLÊ - 100CM DE DIÂMETRO	UND	160,00	0,00	0,00	
0006	BAMBOLÊ - 80CM DE DIÂMETRO	UND	160,00	0,00	0,00	
0007	BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, BASTÃO EM ALUMÍNIO PINTADO, PANO EM TECTEL.: MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HIPER.	PAR	10,00	0,00	0,00	
0008	BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, COM SISTEMA ELETRONICO : MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HIPER.:	UND	4,00	0,00	0,00	
0009	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, PESO: 585 A 630 GR,: TAMANHO: 75,0 A 77,0 CM, QUIQUE: 1,30 A 1,50 CM.	UND	20,00	0,00	0,00	
0010	BOLA DE BORRACHA QUEIMADA Nº 8, PESO 90 GRAMAS.	UND	250,00	0,00	0,00	
0011	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CBF STRUKE SP17. IGUAL OU SUPERIOR A NIKE: NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	5,00	0,00	0,00	
0012	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA À MÃO, COM NO MÍNIMO 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA: TAMANHO MÍNIMO DE 68 CM DE DIAMETRO, PESO MÍNIMO DE 410 GRAMAS. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	115,00	0,00	0,00	

0013	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, CATEGORIA SUB-13. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 66 cm, PESO APROXIMADO 360 A 390 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAGUSSY.:	UND	30,00	0,00	0,00	
0014	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TECNOLOGIA TERMOTEC ULTRA FUSION, COMPOSIÇÃO PU, PESO 410-450 gr, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 cm. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.:	UND	80,00	0,00	0,00	
0015	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL - MODELO TECNOFUSION MARCA IGUAL OU SUPERIO A KAGIVA.: NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	110,00	0,00	0,00	
0016	BOLA DE FUTSAL COSTURADA A MÃO, CONFECCIONADA EM: PU ULTRA 100%, TERMOTEC - EXCLUSIVO SISTEMA DE GOMO E LUBRIFICADO, PESO MÍNIMO: 418G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MATHAUS. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	180,00	0,00	0,00	
0017	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CATEGORIA SUB-11. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 52 A 55 cm, PESO APROXIMADO 300 A 330 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAGUSSY.:	UND	40,00	0,00	0,00	
0018	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, CATEGORIA SUB-13. MATERIAL EM PU, TECNOLOGIA FUSION TEC, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 58 cm, PESO APROXIMADO 350 A 380 gr. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAGUSSY.:	UND	40,00	0,00	0,00	
0019	BOLA DE GINASTICA - ANTI-ESTOURO SIST/ ANTI-BURST: (ANTI -ESTOURO), SISTEMA ANTI-DERRAPANTE, 75 CM.	UND	120,00	0,00	0,00	
0020	BOLA DE HENDBALL 32 GOMOS - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY	UND	70,00	0,00	0,00	
0021	BOLA DE TÊNIS DE MESA BRANCA 40MM, IGUAL OU SUPERIOR BUTTERFLY	UND	50,00	0,00	0,00	
0022	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, APROVADA PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS COMPETENTES, TEM ALTA RESISTÊNCIA, PESO E MEDIDAS OFICIAIS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.:	UND	5,00	0,00	0,00	
0023	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC: APROVADA PELA FEDERAÇÕES ESPORTIVAS COMPETENTES.	UND	360,00	0,00	0,00	
0024	BOLA DENTE TIPO DE DENTE DE LEITE - VINIL - CORES VARIADAS - 60CM DE DIÂMETRO	UND	600,00	0,00	0,00	
0025	BOLA FUTEBOL CAMPO – MODELO REFERÊNCIA PENALTY BRASIL 70 VII: DESCRIÇÃO: • Gênero: Unissex • Indicado para: Jogo • Tipo: Campo Composição: PU • Peso do Produto: 454 g • Costura: Com Costura • Circunferência: 68 cm • Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação • Origem: Nacional MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	Unidade	55,00	0,00	0,00	

0026	BOLA FUTSAL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY MAX 500: TECNOLGIAA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA; MÍNIMO 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO MÍNIMO 410 - 440 G; CIRCUNFERÊNCIA 61 -64 CM. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	85,00	0,00	0,00	
0027	BOLA FUTSAL QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY MAX 1000 TECNOLGIAA TERMOTEC, QUE TORNA A BOLA IMPERMEÁVEL, MAIS MACIA E COM TRAJETÓRIA PRECISA; COMPOSIÇÃO: PU LAMINADO E CÂMARA DE BUTIL, SEM COSTURA; PESO MÍNIMO 300 - 330 G; CIRCUNFERÊNCIA 62 - 64 CM. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.:	UND	30,00	0,00	0,00	
0028	BOLA HANDEBOL OFICIAL, COSTURADA COM 32 GOMOS,: CONFECCIONADA EM PU. COM A TECNOLOGIA ULTRA GRIP, DISLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.	UND	51,00	0,00	0,00	
0029	BOLA P/ QUEIMADA, MAT: CONFECCIONADA EM BORRACHA,: COM VÁLVULA, TAMANHO: Nº 12	UND	46,00	0,00	0,00	
0030	BOLA SOCIETY DESENVOLVIDA PARA JOGOS EM QUADRAS: DE SOCIETY, CONFECCIONADA EM PU+PVC, CÂMARA EM BUTI, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MATHAUS. NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.	UND	30,00	0,00	0,00	
0031	BOLINHA DE PIMBOLIM BRANCA. IAGUAL OU SUPERIOR A CORRE CORRE	UND	20,00	0,00	0,00	
0032	BOLSA PARA MASSAGISTA MÉDIA FUTEBOL/FUTSAL/SOCIETY. BOLSA TÉRMICA IDEAL PARA PARTIDAS DE FUTEBOL, QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO. CONTA COM ISOPOR, BISNAGAS, BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0033	BOMBA DE ENCHER BOLA, MATERIAL: METAL,: APRESENTAÇÃO: COM BICO DE METAL	UND	5,00	0,00	0,00	
0034	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM BICO METAL,: COM CALIBRADOR IGUAL OU SUPERIOR A PÊNALTY	UND	82,00	0,00	0,00	
0035	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 34L OU SUPERIOR, COM ALÇA, TAMPA, ALTA EFICIÊNCIA TÉRMICA E RESISTENTE.:	UND	2,00	0,00	0,00	
0036	CALÇÃO DE FUTEBOL CORES VARIADAS: GÊNERO: MASCULINO / FEMININO ORIGEM: NACIONAL LATERAIS: COM COSTURA REFORÇADA INDICADO PARA: JOGOS / ESPORTES EM GERAL DIMENSÕES / TAMANHO: P - 40 CM X 57 CM (ALTURA X LARGURA) DIMENSÕES / TAMANHO: M - 43 CM X 59 CM (ALTURA X LARGURA) DIMENSÕES / TAMANHO: G - 45 CM X 64 CM (ALTURA X LARGURA) COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER	UND	350,00	0,00	0,00	

0037	CALÇÃO POLIÉSTER TAM. P,M,G IGUAL OU SUPERIOR AO TRB	UND	100,00	0,00	0,00	
0038	CANELEIRA EM MATERIAL PVC LEVE QUE PROTEGE OS IMPACTOS E INTERNAMENTE POSSUI UMA CAMADA EM EVA PARA AMORTECER AS PANCADAS. O MODELO POSSUI REGULAGEM COM ELÁSTICO E VELCRO PARA PERFEITO AJUSTE. MATERIAL INTERNO: EVA (BORRACHA). MATERIAL EXTERNO: PVC GÊNERO: MASCULINO - INDICADO PARA: DIA A DIA - ORIGEM NACIONAL. MARACAR IGUAL OU SUPERIOR A POKER.:	KIT	260,00	0,00	0,00	
0039	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM DE CAMPO (KIT): FABRICADO EM PVC DE 1MM FLEXÍVEL. ACEITA ANOTAÇÕES A LÁPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS. CARACTERÍSTICAS: •EMBALAGEM: KIT COM 1 VERMELHO E 1 AMARELO.	KIT	10,00	0,00	0,00	
0040	CARTÃO OFICIAL PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL (KIT): Contém 3 cartões: 1 amarelo, 1 azul e 1 vermelho. Cartões de arbitragem profissionais com cores fluorescentes. PERFIL: O Cartão pode ser utilizado em todos os esportes que exijam a indicação das punições através de exposição de cartões coloridos, assim como futebol, futsal, vôlei, futebol society, dentre muitos outros. Dimensões sendo o mesmo mais compacto e resistente devido sua espessura. Dimensões aproximadas: 8 cm x 12cm (LxA). Composição: Plástico injetado. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	KIT	70,00	0,00	0,00	
0041	CHUTEIRAS CONFECCIONADA EM COURO PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAM. 33 AO 44 QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MATHAUS.	PAR	100,00	0,00	0,00	
0042	CHUTEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL SINTÉTICO PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAM. 33 AO 44, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A UMBRO.:	PAR	30,00	0,00	0,00	
0043	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E FUTEBOL COM AJUSTES DE INTENSIDADE ATRAVÉS DA COMBINAÇÃO DOS ELÁSTICOS EXTENSORES.:	UND	5,00	0,00	0,00	
0044	COLCHONETE PARA ATIVIDADE FÍSICA - EM COUVIN AZUL, ESPUMA D20 - MEDIDAS: 0,90X0 - 40X0,03: MEDIDAS: 0,90X0 - 40X0,03	UND	80,00	0,00	0,00	
0045	Colchonete para Repouso de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 Dimensões: Comprimento: 185cm; Largura: 65cm; Espessura: 05cm. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537.	UND	100,00	0,00	0,00	
0046	COLETE DUPLA FACE CONFECCIONADO EM TECIDO: POLIÉSTER, QUE PROPORCIONA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	400,00	0,00	0,00	

0047	COLETE DUPLA FACE INFANTO/JUVENIL CONFECCIONADO EM TECIDOPOLIÉSTER, QUE PROPORCIONA GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COR VERMELHO/AZUL.:	UND	200,00	0,00	0,00	
0048	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PVC CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL, PE QUADRADO. CORES VARIADAS CONE PARA MARCAÇÃO. TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTE EM GERAL. ALTURA 20 A 30 CM.:	UND	100,00	0,00	0,00	
0049	CONE PARA TREINAMENTO – CHAPÉU CHINÊS PESO: APROXIMADO: 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO: 19 CM X 8 CM.	UND	110,00	0,00	0,00	
0050	CONE PLÁSTICO INJETADO, MATERIAL EM POLIETILENO,: PE QUADRADO. NÃO REFLETIVO. ALTURA 50 CM.	UND	40,00	0,00	0,00	
0051	CORDA DE PULAR MULTIFILAMENTOS – ROTATIVA TAMANHOS: : PP-1,40 A 1,50 M 2,25M P-1,51 A 1,70 M 2,40M M-	UND	330,00	0,00	0,00	
0052	CRONÔMETRO PROF/, ETILO ESPORTIVO, RESIST/ A ÁGUA,: FUNÇÕES ESPECIAIS: PRECISÃO EM CENTÉSIMOS	UND	43,00	0,00	0,00	
0053	ESCADA AGILIDADE HEXAGONAL, TREINAMENTO FUNCIONAL, DE PVC, 6 MÓDULOS DE 50 CM.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0054	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS NA COR AMARELA QUE FACILITA SUA VIZUALIZAÇÃO. COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 50 CM.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0055	FITA SINALIZADORA PEGA LADRÃO PARA QUADRA DE PETECA IGUAL OU SUOERIOR A PEQUITA.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0056	GARRAFÃO TÉRMICO 12L COM ALÇA E TORNEIRA, EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR A 6 HORAS, TEMPERATURA QUENTE E FRIA.: RESISTENTE A IMPACTOS E COM SISTEMA DE APOIO PARA SERVIR NA PARTE SUPERIOR, LARGA TAMPA ROSCAVEL QUE FACILITA O ENCHIMENTO E LIMPEZA DO MESMO.	UND	2,00	0,00	0,00	
0057	GARRAFÃO TÉRMICO 5L COM ALÇA, EFICIÊNCIA TÉRMICA SUPERIOR A 5 HORAS, TEMPERATURA QUENTE E FRIA, MATERIAL ATOXICO E SEM ODOR:	UND	5,00	0,00	0,00	
0058	JOELHEIRA HOOK VOLLEY INDICADO NA PREVENÇÃO DE LESÕES E TRAUMAS NA REGIÃO DO JOELHO, ESPUMA DE ALTA	UND	40,00	0,00	0,00	
0059	JOGO DE BARALHO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BICYCLE)	UND	50,00	0,00	0,00	
0060	JOGO DE DAMAS, MAT/ TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL: PEÇAS: 12 PEÇAS CIRCULARES EM MADEIRA CLARA E 1 QUADROS COM DIMENSÕES 4,5 CM X 4,5 CM (VARIAÇÃO DE +/- 5%)	UND	65,00	0,00	0,00	
0061	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL: ESTILO MARFIM, FORMATO: PROFISSIONAL.	UND	65,00	0,00	0,00	
0062	JOGO DE XADREZ, MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO.: REI 7,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM M	UND	75,00	0,00	0,00	
0063	KIT TÊNIS DE MESA - 02 RAQUETES - 03 BOLINHAS - 02 SUPORTES E REDE.: MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF.	KIT	67,00	0,00	0,00	

0064	LUVA S11 FS MAX PRO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY	PAR	80,00	0,00	0,00	
0065	MEDALHA EM ACRILICO PERSONALIZADA. COM 7CM DE DIAMETRO E 3MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA FITA DE CETIM NA COR ESCOLHIDA.	UND	1.200,00	0,00	0,00	
0066	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE - MÉDIA	und	800,00	0,00	0,00	
0067	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – GRANDE	UND	800,00	0,00	0,00	
0068	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – GRANDE – PERSONALIZADA.	UND	800,00	0,00	0,00	
0069	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO PRATA BRONZE – MÉDIA – PERSONALIZADA.	UND	680,00	0,00	0,00	
0070	MEDALHAS ESPORTIVAS CONFECCIONADA EM METAL, IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI	UND	680,00	0,00	0,00	
0071	MEIÃO DE FUTEBOL - PROFISSIONAL - COM 24% ALGODÃO 70% POLIAMIDA - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER NECESSIDADE DE AMOSTRA DO PRODUTO NO DIA DA LICITAÇÃO.:	PAR	250,00	0,00	0,00	
0072	MEIÃO DE FUTEBOL 24% ALGODÃO 70% POLIAMIDA 65 ELASTODIENO.	PAR	130,00	0,00	0,00	
0073	MEIÃO DE FUTEBOL INFANTO JUVENIL DE 06 A 17 ANOS - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LAMBRA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LAMBRA	PAR	80,00	0,00	0,00	
0074	MESA DE PING PONG / TÊNIS DE MESA - 15 MM 15 MM EM MDP –: IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF. •Gênero: Unissex •Indicado para: Jogo •Modelo: Não dobrável •Espessura: 15 mm • Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITT (International Table Tennis Federation). Pés de madeira maciça dobráveis. •Dimensões do Produto Montado: 1,52 x 2,74 x 0,76 m (CxLxA) •Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto. •Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação •Origem: Nacional	UND	14,00	0,00	0,00	

0075	MINI CAMA ELÁSTICA (TRAMPOLIM) 30 MOLAS.: •Gênero: Unissex •Indicado para: Treinamento •Característica: Mola •Classificação: Residencial •Dobrável: Não •Diâmetro: 90 a 100cm •Itens Inclusos: Pés removíveis •Composição: Tubo de Aço 1020, Pintura Epóxi, Tecido Sanet •Peso do Produto: 5.450 Kg •Importante: Não acompanha Capa para Molas. •Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 100 kg •Dimensões Aproximadas: 90cmx90cmx11 (LxAxC) •Origem: Nacional Marca Igual ou Superior a Gonew.	UND	100,00	0,00	0,00	
0076	MINI TRAVES - EXTRUTURAS EM AÇO CARBONO, GOLZINHO FUTEBOL 120X0,90X0,95,: PINTURA EM EPOXI, (NÃO ENFERRUJA NO TEMPO) COM REDE EM FIO 02.	UND	32,00	0,00	0,00	
0077	MOCHILA SACO BOLSA ESPORTE UNISEX PERSONALIZADA.: IGUAL OU SUPERIOR A ADIDAS.	UND	280,00	0,00	0,00	
0078	PETECA OFICIAL MODELO TRADICIONAL C/ BASE DE BORRACHA E SELO BRANCO PARA MAIOR VISIBILIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A PEQUITA)	UND	410,00	0,00	0,00	
0079	PETECA OFICIAL PLUMA - MODELO TRADICIONAL C/ BASE DE BORRACHA CX 12 PEÇAS: E SELO BRANCO PARA MAIOR VISIBILIDADE.	CX	10,00	0,00	0,00	
0080	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES ELETRÔNICA, 2 FACES. INDICA O NÚMERO DO JOGADOR A ENTRAR E SAIR DO CAMPO DE JOGO E TEMPO EXTRA.:	UND	2,00	0,00	0,00	
0081	PLACAR ELETRÔNICO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM MARCADOR DE HORAS,: CONTAGEM DE NÚMERO DE GOLS, TEMPO, TEMPERATURA, LED ULTRA-BRILHO. DIMENSÕES DO PAINEL 1,20M X 1,20M X 20CM. DÍGITOS GRANDES DE 20CM. USO EXTERNO.	UND	2,00	0,00	0,00	
0082	PLACAR ELETRÔNICO PARA FUTSAL, MARCADOR DE HORAS, DIMENSÕES DO PAINEL 65CM X: 65CM X 10CM, DÍGITOS GRANDES DE 10CM EM LED ULTRA-BRILHO, USO INTERNO, COM DISPARADOR DE SIRENE AO ENCERRAR A PARTIDA, CONTAGEM DE NÚMERO DE GOLS, CRONOMETRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RUBIX.	UND	3,00	0,00	0,00	
0083	POSTE DE VÔLEI (PAR) - MASTRO OFICIAL PARA VÔLEI DE QUADRA COM E TRÊS REGULADORES.: REGULADORES.	PAR	20,00	0,00	0,00	
0084	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL DE CAMPO COM JOGO COMPLETO DE ÍMÃS E CANETA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KIEF.:	UND	5,00	0,00	0,00	
0085	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL COM JOGO COMPLETO DE ÍMÃS E CANETA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KIEF.:	UND	5,00	0,00	0,00	

0086	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA / PING PONG, UNISEX, LEVE E RESISTENTE: DOIS LADOS REVESTIDOS, COMPOSIÇÃO MADEIRA E BORRACHA - PESO 132 GR - DIMENSÕES: 27X23X12 CM. 1 LADO PRETO E OUTRO VERMELHO. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KLOPF.	UND	34,00	0,00	0,00	
0087	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM NYLON TIPO MÉXICO FIO 2 MM	UND	54,00	0,00	0,00	
0088	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO: 4MM, MODELO EUROPEU, MATERIAL: 100%: SEDA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SPITTER.	UND	20,00	0,00	0,00	
0089	REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM, MODELO STANDARD, TAMANHO: 5M, MATERIAL: 100% SEDA.: SEDA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SPITTER.	UND	24,00	0,00	0,00	
0090	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA NO FIO 12 (FIO 6 DUPLO) E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, MATERIAL DE POLIETILENO, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. COR BRANCA.:	UND	2,00	0,00	0,00	
0091	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA NO FIO 6 E NA MALHA 15 EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE MÉXICO EUROPEU, MATERIAL DE POLIETILENO, MEDIDAS DE 7,50 METROS DE LARGURA X 2,50 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE RECUO SUPERIOR X 2,00 METROS DE RECUO INFERIOR. COR BRANCA.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0092	REDE DE PETECA OFIC/ CONFECCIONADA EM POLIETILENO -IGUAL OU SUPERIOR A PEQUITA: 100% VIRGEM FIO 1,5MM MALHA 5X5 1 LONA SUPERIOR	UND	45,00	0,00	0,00	
0093	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA E/OU FUNDO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS,: GINÁSIOS E AREIA – EM NYLON DIMENSÕES 100X2 – FIO 4.	UND	20,00	0,00	0,00	
0094	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA COBERTURA E/OU FUNDO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIOS E AREIA – EM NYLON DIMENSÕES 100X5 M– FIO 4.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0095	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA SOB MEDIDA PARA COBERTURA DE QUADRA DE FUTSAL, FIO 2 mm, MALHA 10 cm, NYLON. TAMANHO MÁXIMO DE 40X20 METROS.:	UND	4,00	0,00	0,00	
0096	REDE DE TÊNIS DE MESA EM NYLON: DESCRIÇÃO •Gênero: Unissex •Indicado para: Jogo •Tipo: Rede de Tênis de Mesa •Dimensões do Produto Montado: 15cm de altura x 1,67m de comprimento •Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação	UND	14,00	0,00	0,00	
0097	REDE FUTSAL, FIO 4,0 MM, MODELO STANDARD, MALHA: 11X11CM, 100% POLIETILENO.	UND	72,00	0,00	0,00	

0098	Rede Gol Futebol de Campo Fio 2mm Tipo Véu Nylon: Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio: 2mm; Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,5m de recuo inferior. Cor: Branca.	Unidade	20,00	0,00	0,00	
0099	REDE OFICIAL DE VÔLEI CARACTERÍSTICA: MALHA 10 CM: FIO NYLON VIRGEM 2,5 MM TAMANHO:10M X 1M MATERIAL	UND	47,00	0,00	0,00	
0100	REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL. MODELO REFERÊNCIA CAIXOTE FIO 6 MM, NYLON OU SEDA, ALTA DURABILIDADE, COR BRANCA.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0101	SACO BOLSA SACOLA MATERIAL ESPORTIVO GRANDE EM NYLON: DIMENSÕES: 84 X 55 X 26 COM ALÇA, LOGO E ZIPER.	UND	10,00	0,00	0,00	
0102	SACO/BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLA DE FUTEBOL. MÍNIMO DE 8 BOLAS.:	UND	10,00	0,00	0,00	
0103	Tapete EVA Tatame Medidas (comprimento x largura x espessura): 50x50x1cm. Com 10 unidades	KIT	18,00	0,00	0,00	
0104	TÊNIS FUTSAL INFANTO JUVENIL, NÚMEROS 26 AO 40 - IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER.:	PAR	500,00	0,00	0,00	
0105	TÊNIS FUTSAL VÁRIOS NÚMEROS 37 AO 44 IGUAL OU SUPERIOR A UMBRO: , MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER	PAR	180,00	0,00	0,00	
0106	TROFÉU ARTILHEIRO 16 CM	UND	33,00	0,00	0,00	
0107	TROFÉU ARTILHEIRO 48 CM	UND	33,00	0,00	0,00	
0108	TROFÉU CAMPEÃO 1,20 M - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI	UND	25,00	0,00	0,00	
0109	TROFÉU CAMPEÃO 80 CM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A IMOSSI	UND	28,00	0,00	0,00	
0110	TROFÉU DA VITÓRIA, 11CM: DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMETRO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE, UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	33,00	0,00	0,00	
0111	TROFÉU DE FUTEBOL COM 11CM: Troféu com 11 cm de altura, base quadrada em polímero na cor dourada. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	UND	18,00	0,00	0,00	
0112	TROFÉU DE FUTEBOL COM 17CM: Troféu com 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	und	8,00	0,00	0,00	
0113	TROFÉU DE HANDEBOL COM 11CM: Troféu com 11 cm de altura, base quadrada em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de Handebol metalizada na cor dourada.	und	3,00	0,00	0,00	

0114	TROFÉU DOMINÓ, 11CM: DE ALTURA, BASE QUADRADA EM POLÍMETRO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE, UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	19,00	0,00	0,00	
0115	TROFÉU INTERCAMBIÁVEL, 21CM: DE ALTURA, BASE QUADRADA VOM 8CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA, COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DA BASE, UM SUPORTE COM FRISO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.	UND	10,00	0,00	0,00	
0116	TROFEU RAK 67 CM (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À IMOSSI)	UND	1,00	0,00	0,00	
0117	TROFÉU VICE CAMPEÃO 76 CM	UND	23,00	0,00	0,00	
0118	TROFÉU VICE CAMPEÃO 98 CM	UND	16,00	0,00	0,00	
0119	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL DE CAMPO COM 22 PEÇAS CADA (SHORT, MEIÃO E CAMISA)QUALIDADE: IGUAL OU SUPERIOR A PLACAR	JOGO	54,00	0,00	0,00	
0120	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL COM 12 PEÇAS (SHORT, MEIÃO E CAMISA)QUALIDADE IGUAL OU: SUPERIOR A PLACAR.	JOGO	64,00	0,00	0,00	
0121	UNIFORME COMPLETO PARA ARBITRAGEM (4 PEÇAS COM SHORT, MEIÃO E CAMISA): TAMANHOS: P, M, E G. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PLACAR.	JG	10,00	0,00	0,00	

Valor Total R$ 0,00

Validade da Proposta: **digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)**

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)